

ainda, de acordo com o disposto nos demais Anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/11/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dom Pedro II, N. 152. Centro - MONTES CLAROS - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/511843-05-3-2017. Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/12/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

WILSON ROCHA DA SILVA
Gerente Executivo

(SIDE - 22/11/2017) 511843-57202-2017NE800001

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM POÇOS DE CALDAS

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO Nº 1/2017

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 35147000128201740. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e instalação de persianas verticais em tecido blackout, para atender a Gerência Executiva do INSS em Poços de Caldas/MG e suas Unidades, os quais deverão observar os padrões mínimos de qualidade exigíveis, conforme especificações detalhadas constantes do Termo de Referência Anexo I do edital.

EDIVAN PAIVA
Gerente Executivo

(SIDE - 22/11/2017) 512006-57202-2017NE800002

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL EM FLORIANÓPOLIS GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM FLORIANÓPOLIS SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2017 - UASG 510170

Nº Processo: 35346000277/17-62. PREGÃO SRP Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 92067073000119. Contratado : TAVI PAPELARIA MATERIAIS DE -ESCRITORIO E INFORMÁTICA LT. Objeto: Aquisição de material de consumo estocável, destinados a diversos setores e unidades desta GEXFLO/SC, bem como para a SR-III (Sede), como Órgão Participante da Ata de SRP do Pregão nº 02/2016, realizado pela GEX Rio de Janeiro Norte - UASG: 512074. Fundamento Legal: Lei nº 10520/02, LC 123/06, Lei nº 8666/93 e demais normas pertinentes. Vigência: 16/10/2017 a 16/10/2018. Valor Total: R\$5.713,82. Fonte: 250570202 - 2017NE800362. Data de Assinatura: 16/10/2017.

(SICON - 22/11/2017) 512006-57202-2017NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2017 - UASG 510170

Nº Processo: 35346000277/17-62. PREGÃO SRP Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 22077847000107. Contratado : JOSE DANTAS DINIZ FILHO -Objeto: Aquisição de material de consumo estocável, destinados a diversos setores e unidades desta GEXFLO/SC, bem como para a SR-III (Sede), como Órgão Participante da Ata de SRP do Pregão nº 02/2016, realizado pela GEX Rio de Janeiro Norte - UASG: 512074. Fundamento Legal: Lei nº 10520/02, LC 123/06, Lei nº 8666/93 e demais normas pertinentes. Vigência: 09/11/2017 a 09/11/2018. Valor Total: R\$2.222,90. Fonte: 250570202 - 2017NE800361. Data de Assinatura: 09/11/2017.

(SICON - 22/11/2017) 512006-57202-2017NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2017 - UASG 510170

Nº Processo: 35346000563/17-28. PREGÃO SRP Nº 12/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 71511349000136. Contratado : AMILTON GUIMARAES - ME -Objeto: Aquisição de material de consumo estocável (cabos hdmi x vga), destinados a diversos setores e unidades desta GEXFLO/SC, através de Adesão a Ata de SRP do Pregão nº 12/2017, realizado pela IFFLUMINENSE - UASG: 158139. Fundamento Legal: Lei nº 10520/02, 8.666/93 e demais normas pertinentes. Vigência: 26/10/2017 a 26/10/2018. Valor Total: R\$1.320,48. Fonte: 250570202 - 2017NE800398. Data de Assinatura: 26/10/2017.

(SICON - 22/11/2017) 512006-57202-2017NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM IJUÍ SEÇÃO DE LOGÍSTICA, LICITAÇÃO, CONTRATOS E ENGENHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2017 - UASG 510917

Nº Processo: 35263000167201711. Objeto: Pregão Eletrônico - A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização e desratização nos imóveis da Gerência Executiva do INSS em Ijuí, no Estado do Rio Grande do Sul, e respectivas unidades vinculadas, com fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos e produtos necessários. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/11/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Vinte de Setembro, N. 275. Centro. IJUÍ - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/510917-05-5-2017. Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/12/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

EZEQUIEL MORAES
Gerente Executivo

(SIDE - 22/11/2017) 512006-57202-2017NE800002

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 826945/2016 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Carmo da Mata/MG, - CNPJ nº. 18.312.967/0001-74. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Quinta da vigência do Convênio 826945/2016 para 08/12/2018. PARTICIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Carmo da Mata/MG, - CNPJ nº. 18.312.967/0001-74. PROCESSO: 71001.004071/2016-95. DATA DE ASSINATURA: 08/11/2017.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 802161/2014 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Várzea Grande/MT, - CNPJ nº. 03.507.548/0001-10. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Terceira da vigência do Convênio 802161/2014 para 19/12/2018. PARTICIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Várzea Grande/MT, - CNPJ nº. 03.507.548/0001-10. PROCESSO: 71001.018568/2014-29. DATA DE ASSINATURA: 08/11/2017.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EDITAL DE JUSTIFICATIVA Nº 6, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

PROCESSO Nº 71000.061063/2017-37

A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e de sua Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN), no âmbito do Programa 2012 - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar e em observância ao art. 10, parágrafo único, da Portaria MDS nº 67, de 08 de março de 2006, e à Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017, torna público que possui a expectativa de formalizar Termo de Convênio com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio Grande do Norte (EMATER/RN), criada pela Lei RN nº 6.815, de 02 de dezembro de 1975, transformada em autarquia estadual por meio da Lei RN nº 6.486, de 05 de outubro de 1993, e renomeada pela Lei Complementar RN nº 129, de 02 de fevereiro de 1995, para a execução da Ação Orçamentária 20GD - Inclusão Produtiva Rural, a partir de recursos do orçamento de 2017, no valor de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Assim, por tratar-se de expectativa de celebração de convênio entre União e autarquia estadual, dispensa-se a realização de chamamento público, conforme decorre do art. 8º, caput e § 2º, da Portaria Interministerial MPDG/MF/MTF-CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

É importante destacar que o Estado do Rio Grande do Norte passa pelo sexto ano consecutivo de estiagem, tendo sido declarada situação de emergência, em virtude de estiagem prolongada, por meio do Decreto nº 26.730, de 22 de março de 2017. Tal desastre natural climatológico provoca a redução das reservas hídricas existentes e expõe os agricultores familiares a significativos prejuízos monetários. Estima-se que o setor agropecuario, incluindo o setor pesqueiro do Rio Grande do Norte, venha sofrendo, anualmente, uma perda de receita da ordem de mais de R\$ 4,0 (quatro) bilhões, o que representa uma redução superior a 50% na contribuição do setor rural para a formação do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado. Soma-se a esse déficit a confirmação de colapso do manancial de água.

Diante disso, ressalta-se a necessidade de apoio à implantação de Projeto de Hortas Periurbanas em Sistema de Aquaponia com o intuito de promover melhorias na segurança alimentar das famílias assistidas pela EMATER/RN; produzir alimentos com elevada carga nutricional (proteína animal e vegetal, consorciadas), de forma coerente com as condições ambientais do Estado; permitir a recirculação de água e nutrientes, viabilizando assim, a produção em localidades com fortes restrições à disponibilidade de água; e, facilitar a convivência com o semiárido.

Pelas razões acima expostas, o MDS torna público, nos termos do parágrafo único do art.10 da Portaria MDS nº 67, de 08 de março de 2006, e com base no art. 8º, caput e § 2º, da Portaria Interministerial MPDG/MF/MTF-CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que não haverá processo seletivo.

O envio da proposta pelo proponente não constitui direito a se firmar o termo de convênio, sendo uma mera expectativa de direito, condicionada a aprovação pelo setor competente do MDS. Além disso, a assinatura do Termo de Convênio, bem como a transferência de recursos, está condicionada à observância das formalidades legais exigidas, ao disposto nos Manuais de Orientações ao Proponente para formalização de Convênios, nas Portarias Ministeriais que regulam a sistemática de execução do 2012 - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar, nas Instruções Operacionais específicas sobre as tecnologias a serem implementadas e à existência de dotação orçamentária e recursos financeiros do orçamento de 2017.

O instrumento de repasse citado deverá observar o disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, o disposto na Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e o disposto na Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.038, de 04 de julho de 2013.

Em cumprimento ao art. 11 da Portaria MDS nº 67, de 08 de março de 2006, abre-se prazo de 15 (quinze) dias para impugnação deste Edital, contados da data de sua publicação.

CAIO TIBÉRIO DORNELLES DA ROCHA
Secretário

EDITAL RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE JUSTIFICATIVA Nº 2/2017

PROCESSO Nº 71000.033251/2017-75

Em função do disposto na Nota Técnica 182 (SEI 0604534), solicitamos a retificação do Edital de Justificativa nº 02/2017, publicado no D.O.U. nº 132, de 12 de julho de 2017, Seção 3, página 127, conforme especificado abaixo:

Onde se lê	Leia-se
- Alagoas: até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);	- Alagoas: até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- Bahia: até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);	- Bahia: até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais);
- Ceará: até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);	- Ceará: até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);
- Espírito Santo: até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);	- Distrito Federal: até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- Paraíba: até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);	- Espírito Santo: até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- Pernambuco: até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais);	- Paraíba: até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- Rio Grande do Norte: até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);	- Pernambuco: até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais);
- Sergipe: até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).	- Rio Grande do Norte: até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
	- Sergipe: até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

CAIO TIBÉRIO DORNELLES DA ROCHA
Secretário